



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 011/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS – AL

O Senhor Vereador que este subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 99 da Resolução nº 121 de 02 de outubro de 2009, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Craíbas, depois de ouvido o Doutor Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, indica de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que adote as providências necessárias no sentido de viabilizar a **criação do Programa “Craíbas Feliz” para distribuição de cestas básicas às famílias em situação de vulnerabilidade social.**

JUSTIFICATIVA:

Diante das dificuldades socioeconômicas enfrentadas por muitas famílias do nosso município, faz-se necessária a **implementação de um programa contínuo de distribuição de cestas básicas**, garantindo suporte alimentar para aqueles que mais necessitam. A insegurança alimentar é uma realidade presente em diversas comunidades, e ações concretas são essenciais para minimizar seus impactos e proporcionar dignidade às famílias em situação de vulnerabilidade.

A proposta é que o **Programa “Craíbas Feliz” seja desenvolvido por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social**, que já possui estrutura e conhecimento técnico para realizar a triagem e distribuição de maneira justa e eficiente. Dessa forma, será possível atender prioritariamente aqueles que realmente necessitam, assegurando que os benefícios cheguem às famílias em situação de maior necessidade.

Dessa maneira, solicitamos que o Poder Executivo Municipal priorize esta demanda, garantindo a criação e execução desse programa, como uma iniciativa essencial para promover o bem-estar social e melhorar a qualidade de vida da população mais carente de nosso município.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Craíbas, Vereador Luiz Gonzaga da Silva, em 17 de fevereiro de 2025.


CARLOS HENRIQUE BIZERRA BARROS
VEREADOR

27 02 2025
